

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3406 de 26 de Maio de 2025  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 121/2025

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Robson Lucas Figueiredo ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira, partir de 20/05/2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/05/2025.**

**Publique-se.**

Mariana, 23 de Maio de 2025.

**Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo nº 38/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, cujo OBJETO é a Contratação dos serviços de publicidade para divulgação das atividades institucionais informativas e socioeducativas da Câmara Municipal de Mariana em jornais de circulação local e periodicidade semanal, websites e jornais online, bem como no sistema de radiodifusão local e regional, por meio do instrumento auxiliar de **CRENCIAMENTO**. Foram credenciados, até o momento, as seguintes empresas: **ELIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 39.779.691/0001-09 - item 03; **AGÊNCIA MINAS DE RADIOJORNALISMO**, inscrita no CNPJ nº 09.621.539/0001-26 - item 03; **PORTAL DA CIDADE MARIANA**, inscrita no CNPJ nº 27.822.446/0001-58 - item 03; **JORNAL PANFLETUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.544.370/0001-60 - item 02 e **DIÁRIO DE OURO PRETO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.882.238/0001-74 - item 02. **Valor mensal:** R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Mariana, 23 de Maio de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONTRATO Nº 25/2025/CMM - CONTRATADO:** IDEAL LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.904.860/0001-00. **OBJETO:** Locação de veículos para atender as necessidades da Câmara de Mariana, a fim de assegurar a continuidade do serviço público. **VALOR GLOBAL:** R\$93.387,14 (noventa e três mil trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

## DISPENSA 02/2025

O CISAMAPI torna público a Autorização de Contratação Direta. Objeto: Aquisição de açúcar tipo cristal. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 21 de maio de 2025.

### DECISÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato nº 14/2025

Processo Licitatório nº 53/2024

Pregão Eletrônico nº 29/2024

Empresa: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 21.856.981/0001-43

Representante da empresa: Hernane Santos Fonseca

A Senhora Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas Lei nº 14.133/2021, no Processo Licitatório nº 53/2024 e nas demais normas aplicáveis bem como no conteúdo do Processo Administrativo nº 001/2025, de onde se infere que a empresa Wtrade Intermediação de Negócios LTDA, portadora de CNPJ: 21.856.981/0001-43, não concluiu a entrega da mercadoria correta no prazo estabelecido contratualmente, mesmo após ter sido devidamente notificada e não apresentou prévia defesa, aprova a conclusão da Comissão de Apuração de Responsabilidade - CAR do CISAMAPI e resolve aplicar a penalidade Multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação da ata registrada/contrato a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas no valor de R\$ 3.115,33 (Três mil cento e quinze reais e trinta e três centavos) e Impedimento de licitar e de contratar com o CISAMAPI pelo prazo de três anos, em conformidade com as Cláusulas 18.1.2.2 e 18.2 do referido Edital com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores.

Ponte Nova/MG, 15 de maio de 2025

### EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 014/2025, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI inscrita no CNPJ Nº 01.095.667/0001-88 e a empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, sediada na Rua José de Lima Geo, 88, Jardim Vitória, Belo Horizonte, MG. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Nº 014/2025, em decorrência do Processo Licitatório Nº 053/2024. O presente termo é realizado com fundamento no Art. 137, inciso I e no art. 138, inciso I da lei 14.133/21. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

Ponte Nova, 21 de maio de 2025.

### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa RM SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98, PAL 63/2022 - Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 22/05/2025 até 31/12/2025

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Decretos**

#### **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 12.297, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

*“Exonera servidor a pedido”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime

Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado por meio do Processo Administrativo PRO nº4031/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Mauro Luiz Fonseca, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, matrícula nº 14130, a partir do dia 20.05.2025.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.296, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

*“Prorroga, licença PATERNIDADE do funcionário que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 253, de 17/05/2025, que incluiu o art. 91 e parágrafo único na Lei Complementar nº 05/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de licença paternidade, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença paternidade, efetuada pelo servidor mencionado, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5241/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença paternidade pelo período de 15 (quinze) dias o servidor **Matheus Adriano Divino Pereira**, ocupante do cargo de **Enfermeiro, matrícula nº 42017/0**, com início em 20/05/2025 e término em 03/06/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.295, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, gestão 2022/2026”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 168, de 07/11/2017 - Código Ambiental do Município de Mariana, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 235, de 14/12/2023;

CONSIDERANDO a destituição de membros no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, nomeados por meio do Decreto nº 11.663, de 2023, gestão 2022/2026;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 21 c/c art. 26, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 168/2017 como membros do *CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA*, Gestão 2022/2026, os seguintes Conselheiros:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

**Suplente:** Michel Thadeu Pereira, *em substituição a* Natalia Clarice de Araújo Batista

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

*“Exonera servidor a pedido”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado por meio do Processo Administrativo PRO nº5155/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a servidora Adriana Cristina Pedrosa, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, matrícula nº 42014, a partir do dia 20.05.2025.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

# Processo Seletivo: Editais

## Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 11/2025

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA (O) ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - PORTUGUÊS, MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - MATEMÁTICA e MONITOR DE OFICINA - ESPORTE E RECREAÇÃO**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no Decreto nº 11.515, de 09 de setembro de 2023 e no disposto na Portaria Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025. A designação de vagas para a contratação temporária observará o Pré-cadastro. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral (atualizado/2025);
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo) - (Pode ser impresso);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023;
- Titulações e habilitações constantes na Portaria Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025 (**MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).

**Observação: O presente Edital 11/2025 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.**

**DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
27/05/2025	09:00	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	01 VAGA
27/05/2025	09:30	SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	02 VAGAS
27/05/2025	10:00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	03 VAGAS
27/05/2025	13:30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	01 VAGA
27/05/2025	14:00	MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESTUDOS ORIENTADOS PORTUGUÊS	01 VAGA
		MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESTUDOS ORIENTADOS MATEMÁTICA	01 VAGA
27/05/2025	15:00	MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESPORTE E RECREAÇÃO	01 VAGA

**QUADRO DE VAGAS - EDITAL 11/2025**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	25 HORAS SEMANAIS	CEMPA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR COM VACÂNCIA DO CARGO
SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	30 HORAS SEMANAIS	EM CAMPINAS / EM GERALDO TIMÓTEO / EM FURQUIM	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA

SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	30 HORAS SEMANAIS	CMEI SANTO ANTÔNIO	MANHÃ / TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM LICENÇA MATERNIDADE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CEMPA	TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	EM PREFEITO JADIR MACEDO	MANHÃ	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA	TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	24 AULAS	15 AULAS EM WILSON PIMENTA/ 09 AULAS EM DOM OSCAR DE OLIVEIRA	MANHÃ / TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE
MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - PORTUGUÊS - TEMPO INTEGRAL	12 AULAS SEMANAIS + 02 DE PLANEJAMENTO	EM MAINART / EM SERRA DO CARMO	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - MATEMÁTICA - TEMPO INTEGRAL	10 AULAS + 02 DE PLANEJAMENTO	EM BARRO BRANCO - 06 AULAS / 06 EM CÔNEGO PAULO DILÁSCIO	MANHÃ / TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A PEDIDO DE RESCISÃO DE SERVIDOR
MONITOR DE OFICINA - ESPORTE E RECREAÇÃO - TEMPO INTEGRAL	18 AULAS + 02 DE PLANEJAMENTO	EM CÔNEGO PAULO DILÁSCIO - 12 / EM BENTO RODRIGUES - 06	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA

Mariana, de 23 maio de 2025

**Fabício Nepomuceno Bicalho Santos**

Secretário Municipl de Educação

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6216/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: Manoel Paulino Mendes			
Endereço: Avenida Manoel Leandro Correa nº 111			
Bairro: Barro Preto		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ:011.569.776-49			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Manoel Leandro Correa nº 111		Código do imóvel: 34706	
BAIRRO: Barro Preto	Mariana MG	ATIVIDADE: Residencial	
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 23 de maio de 2025_às 09:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas 1000UPFM	ARTIGO 73	INCISO	PENALIDADE Multa grau medio
O notificado deverá realizar a limpeza do lote, bem como o seu fechamento e construção do passeio fronteiriço			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
.			

<b>Informações ao Notificado:</b> Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente. 1º Tentativa via AR 19/05/2025	
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10(dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.</b>	
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial
Mariana 23/05/2025	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.: Art. 73.** Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, detritos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a

proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.